

A SITUAÇÃO!

ANNO II.

CUJABÁ, DOMINGO 10 DE OUTUBRO DE 1869.

NÚMERO 64

Editor—Joaquim da Costa Teixeira.

NOTICIARIO.

COLEGIO DA CAPITAL.— Obtiveram votos para Deputados os Senhores:

- 1 Dr. José Antonio Martinho
 - 2 Francisco Antonio da Azeredo
 - 3 Antonio Correa da Costa
 - 4 Luiz da Costa Ribeiro
 - 5 Antonio Augusto Ramiro de Carvalho
 - 6 Salomão Alves Ribeiro
 - 7 Commendador Luiz da Silva Prado
 - 8 Thomaz Pereira Jorge
 - 9 P.^o Antonio Henrique de Carvalho Ferro
 - 10 Coronel Antonio de Cerqueira Caldas
 - 11 Afres Antonio Manoel da Silva Fontes
 - 12 Dr. José da Costa Leite Falcão
 - 13 Commendador Henrique José Vieira
 - 14 Ten.^o Cor.^o João de Sousa Neves
 - 15 P.^o José Joaquim dos Santos Ferreira
 - 16 José Antonio Peixoto
 - 17 João Felix Peixoto de Azevedo
 - 18 José da Silva Rondon
 - 19 João Roberto da Cunha Bacellar
 - 20 Ten. Cor. Celestino Correa da Costa
 - 21 Ricardo Franco de Almeida Serra
 - 22 Major Antonio Luiz Brandão
- José da Silva Tavares
Gabriel de Sousa Neves
Antonio José Zeferino Amarante
Dr. Luiz Alves da Silva Carvalho
Amancio Pulcherio de França
Commendador Joaquim Gaudie Ley
José Joaquim Graciano de Pina
Thomaz Antonio de Miranda Rodrigues
Ten. Cor. Luiz Benedicto Pereira Leite

RELATORIO

Apresentado à Assembleia Legislativa Provincial pelo General Presidente Barão de Melgão em 20 de Setembro de 1869.

Continuação do numero antecedente.

N'este anno porem, de 1867, o Exm. Dr. Couto de Magalhães no patriótico empenho de, sem prejuizo do serviço da guarnição, organizar uma expedição para expellir os Paraguay-

os de nosso litoral de rio Paraguay, chamou ao serviço da Corpos destacados a totalidade do 4.^o, 5.^o e 6.^o Batallhões, sob distincção de classes.

Effectuou-se a expelligie sob as vistas do Illustr.^o Presidente que pessoalmente tomou n'ella distincta parte. Escuso recordar-vos que, no dia 13 de Junho, a vanguarda da dita expedição, sob o commando do Tenente Coronel Antonio Maria Coelho, apoderou-se a viri força de Corumbá, libertou as familias brasileiras que ali existião e exterminou a guarnição paraguaya, cujos destroços retirarão-se, agoas abaixo, em dois vapores que estavam no porto, em cuja defensão activamente cooperarão.

Infelizmente á este brilhante feito de armas succederão imprevistas desgraças.

A variola reinava em Corumbá, motivo por que o Exm. Presidente mandou que se recolhesse toda a força expedicionaria. Esta, já infectada, trouxe para o interior da Provincia a terrivel epidemia que tantas vidas ceifou. Por tumulo de infortúnios, um vapor paraguayo veio no encalço da mesma força e, com quanto pagasse caro a ousadia, pela valente resistência que encontrou no Alegre, foi causa da expedição deixar as embarcações miudas e continuar a viagem, por espaço de cem legoas e mais, por pantanos e alagadiços, soffrendo da fome, da doença e da inclemencia do tempo e succumbindo muitos á tantos males.

Concebe-se quanto divisão alterar a guarda nacional á cenas de luto, nas quaes era a principal victima, por ser muito pequeno o numero dos officiaes e guardas, preservados do contagio pela vaccina. Muitos, extraviados, não chegarão á Capital e forão para as suas casas, levando a infecção as suas familias.

Em taes circumstancias é natural que o Governo da Provincia, a vista de tanta calamidade, deixasse de cuidar na reorganisação da dita Guarda e concedesse grande numero de dispensas e licenças.

Em 1868, a noticia da tomada de Humaitá, deixando entrever, como proximo, o termo da guerra, e dissipando o receio de ser esta Provincia de novo lavada fez com que continuassem a ser dispensados muitos guardas. E, mais tarde, os triumphos do nosso Exercito fizeram crer a muitos que nada mais restava a fazer e que estava passado o tempo das provações.

Outra causa tambem contribuiu para que de cada vez mais se rarefizessem as fileiras dos Corpos destacados: é a politica.

O espirito de partido, tem procurado e infelizmente conseguido desvirtuar a Guarda Nacional e convertel-a em instrumento de manejos eleitoraes. Na parte menos esclarecida da massa dos cidadãos, tem-se barnizado as idéas, de modo que muitos confundem o dever de guarda, com o di-

reito de votante e estão praticamente convencidos de que a cédula que levão á urna da sua Parochia decide do rigor ou da indulgencia com que hão de ser tratados em relação ao serviço. Verdade é que as influencias não são as mesmas em todas as localidades e que, no mesmo lugar, varião com o tempo, predominando hoje esta e amanhã aquella, havendo assim uma especie de compensação. Mas estas mesmas alternativas aggravão ainda mais a descrença e a desmoralisação. É isto um grande mal que, no decurso de minha vida administrativa não tenho cessado de combater; mas não me ha sido possível extirpá-lo.

Quando d'esta ultima vez tomei conta da administração, achei que existião ainda como corpos destacados o 1.º, 3.º, 5.º, 6.º e 8.º Batalhões com muito diminuto numero de praças, tendo sido dissolvidos o 2.º e 4.º.

Assim de simplificar a marcha do serviço, e economisar a despesa que se fazia com uma officialidade desnecessaria, e sobre tudo, assim de dissipar uma falsa apparencia de força, que tendia a illudir o Governo e o Paiz, reuni os referidos Batalhões em um só Corpo destacado que, na actualidade, é o que forma a guarnição da Província.

Para preencher este fim, tive de chamar a serviço os muitos guardas da 1.ª categoria que se achavam dispensados, tanto mais que cumpria-me, em observancia da lei, restituir aos seus lares os da classe que não deverião ter sido alistados em Corpos destacados.

N'esta diligencia tenho encontrado obstaculos de toda sorte provenientes não da tibieza, mas sim de formal reluctancia dos designados em chegarem ao quartel.

Ninguém mais do que eu aprecia as qualidades da Guarda Nacional Mato-grossense. Nunca esquecerei o patriotismo e abnegação de que deo provas na incruenta época da invasão, nem a docilidade e zelo que encontrei n'ella quando me coube a honra de ser provisoriamente o seu Chefe. Porém, em homenagem á verdade, em homenagem tambem aos guardas cuja constancia até agora não se desmentio, devo estigmatizar o procedimento d'aquelles que procurão subtrahir-se a um ultimo esforço e eximir-se de um onus, alias muito leve, deslembados de que militares de guardas nacionais de todas as provincias do Imperio, ainda das mais remotas do theatro da guerra, têm derramado seu sangue nos campos de batalha.

O estado effectivo actual do Corpo destacado é de 874 praças.

— Força policial —

Havendo toda a probabilidade de que proximoamente ha de tratar-se da organização militar d'esta Província fronteira, julgo ser usada esta occasião para consignar aqui, submettendo-a á vossa consideração, ideas cuja realisação considero de ha muito tempo como uma das mais urgentes necessidades da mesma Província.

Depois ou a par da defensão da nossa fronteira, entendo que convem tratar-se de facilitar e tornar seguro o transito pelas estradas de Goyaz e da S. Paulo, as quaes atravessão uma zona de cento e tantas legoas de sertão, quasi completamente ermo e infestado por horlas de Indios bravios. Obvios e demonstrados pela experiencia são os males que causa esta como solução de continuidade que de alguma sorte se grêga do Imperio está vista e despozada Província.

E, se attender-se ao que tem de precario a navegação do Paraguay, e ás difficuldades da navegação para as Províncias do Pará e Amazonas, não se podendo contar com outras vias de communicação com as provincias limítrophas, sendo pelo mencionado sertão, reconhecer-se ha que, a não melhorar-se o seu transito, continuaremos a soffrer as privações e prejuizos de toda a sorte e, ás vezes, irreparaveis, que frequentemente temos soffrido.

Entendo que obter-se ha este melhoramento, collocando-se, em distancia de 25 á 30 legoas, destacamentos de igual numero de homens sujeitos á lei militar, os quaes communiquem entre si sem interrupção, por patrullas de tres ou quatro praças a quem poderá ser com vantagem encarregado o transporte das malas do correio, cujo serviço tanto importa se faça regularmente e com a possível brevidade. A existencia d'essas forças, por pequenas que sejam, será bastante para intimidar os Indios, proteger os viandantes e attrahir, na beira das estradas, moradores em cujos sítios poderão os mesmos viandantes renovar a provisão de viveres necessários para o seu sustento e dos animais de transporte, de que presentemente tem de prover-se, em totalidade, antes de entrarem no sertão.

Ha dez annos, o finado Coronel Antonio Peixoto de Azavedo, Representante então d'esta Província, apresentou sobre este objecto, um projecto de lei que foi adoptado na Camara dos Senhores Deputados, mas não tem até agora obtido o assenso do Senado. Alguns pormenores d'este projecto parecem-me menos convenientes e exequiveis; mas a idea cardeal é a mesma que acabo de expor-vos, e lastimo que não tenha sido convertido em Lei e executado como tal. A experiencia teria mostrado as modificações de que era susceptivel e estou persuadido de que seriam patentes as vantagens que esperava o seu autor.

O dito projecto tratava da criação de um Corpo de 200 praças, limitando-se á policia da Província de Goyaz. Penso que, convindo applicar tambem esta força á policia da estrada de S. Paulo á repressão das correrias dos Indios e á extincção dos quilombos em alguns districtos, serão precisas não menos de 300 praças.

Com esta criação, o Governo da Província não se veria, como se tem visto e ainda hade ver-se, na necessidade de lançar mão da força de linha, subtrahindo-a do serviço puramente militar e de defensão, com prejuizo da sua disciplina.

e instrução.

Supposto que o dito Corpo deva, como disse, ser sujeito ao regimen militar, é evidente que a sua organização, armamento & devem ser especiais e adequados ao serviço a que é destinado.

Conheço que a Provincia não tem meios para sustentar semelhante força. Porém, fazendo-vos esta exposição, tive em mira, de, no caso de concordar-lhes comtigo, convidar-vos a dirigir vossas supplicas aos Poderes superiores do Estado, solicitando esta medida, que, em outro tempo, já fiz presente ao Governo Imperial, a quem hei de reituar minhas instancias a semelhante respeito.

Restringin'lo a epigrapha — Força policial — a força creada pelas Instruções de 12 de Abril de '859, approvadas pela Resolução n.º 3 de 9 de Junho do mesmo anno e destinada exclusivamente ao serviço policial da Capital, acha-se a dita força quasi reduzida a zero como vereis do respectivo mappa, por não haver quem se queira alistar n'ella em razão da modicidade dos vencimentos e do elevado preço dos viveres. Por este motivo, sem indicar modificação na organização da secção, hei de apresentar-vos na proposta do orçamento um pedido de augmento de vencimentos.

Por ora coadjuvao o serviço da Policia urbana, praças da guarnição, ás quaes mando abonar uma gratificação diaria de 200 réis tirada da quantia consignada para a referida secção.

— Renda Publica —

A provincia não tem divida passiva. A divida activa, em parte cobravel, é de 38:690\$457 réis. A receita annual orçada para o anno de 1870, pelo que produziu nos annos de 1865 & 1867, é de 120:562\$138 réis. Existe em cofre um saldo de 128:267\$589 réis.

São taes factos muito satisfactorios. Convem porem analysar este prospero estado das nossas finanças, examinar as suas causas permanentes ou transitorias e a sua duração possível, afim de julgar até que ponto pôde-se aliviar os encargos do povo ou dar-se mais expansão aos serviços de que carece a Provincia.

E' de justiça reconhecer, em primeiro lugar, que tem havido na fiscalisação da arrecadação das rendas um melhoramento, pelo qual merecem louvor os chefes e mais empregados da Repartição da Fazenda Provincial.

Uma das causas do saldo existente é a supressão temporaria de despesas alias necessarias.

Assim é que, desde o anno de 1865, ficou reduzida a muito pouco a despesa com a força policial, incorporando-se as suas praças na força de linha, ou no Batalhão de Voluntarios da Patria. Posteriormente não ha sido possível restaurar a,

pelas razões que já vós fiz presentes.

N'aquella mesma epoca de 1865, foi supprimida a iluminação publica d'esta Capital, por faltarem entao meios pecunarios. A grande carestia do combustivel não permittio que se restabelecesse, nem o permite por ora; mas convirá fazel-o logo que, sem demasiado dispendio, se possa occorrer a um serviço de tanta utilidade para a policia da cidade e conveniencia dos seus habitantes.

Outra causa, e a mais efficiente da existencia do referido saldo é o maior rendimento dos impostos.

Em quasi todas as verbas da renda, tem havido, n'estes ultimos annos, algum incremento; mas é especialmente no rendimento dos mercados d'esta Cidade que se encontra o mais notavel, quasi direi, espantoso augmento.

Com effeito, este rendimento que, no primeiro anno da creação dos mercados em 1850, produziu 10:803\$856 réis; em 1857 havia subido a 21:691\$772 réis, no anno de 1868 alcançou 75:950\$347 réis e, no 1.º semestre do anno corrente, 31:761\$360 réis.

Congratular-me-hia convosco por semelhante estado de cousas, se proviesse de augmento na quantidade dos generos produzidos e consumidos; mas os mappas mostram, que é quasi exclusivamente devido á extraordinaria alta no preço dos mesmos generos, dos quaes ha realmente falta, sendo muito de receiar que venhamos a soffrer extrema carestia nos mezes que tem de decorrer até a proxima colheita.

Ponderai, Senhoras, o mal que resulta de conservar-se sempre o imposto de tanto por cento *ad valorem*, particularmente sobre o milho, arroz, feijão, farinha e carne secca, artigos de indispensavel necessidade para todas as classes da população, sem distincção de fortuna; pois esses artigos são igualmente necessarios, e na mesma quantidade, para subsistencia do pobre e do rico.

Haveria, sem vida, inconveniente em estabelecer um imposto fixo, sem attender ás oscillações do mercado. Entendo, porem que, para não augmentar a afflicção ao afflicto crescendo o imposto com a miseria publica, conviria fixar um limite do qual não podesse exceder o mesmo imposto. Este limite poderia ser marcado annualmente pela Assembléa Provincial que, na epoca ordinaria das suas sessões, de Maio a Julho, pode, em geral, apreciar as circumstancias da produção e do consumo e prever, até certo ponto, as variações provaveis do preço dos generos alimenticios.

Se estas observações merecerem o vosso assenso, peço-vos que adopteis, n'este sentido, alguma medida que hade causar notavel baixa na receita, mas é, na minha opinião, exigida pela equidade a que devem subordinar-se quaesquer considerações economicas.

(Continúa)

EDITAIS

O Capitão Virissimo Xavier Castello, Juiz de Orphãos Supplente da Cidade de Cuiabá e seu Termino na forma da Ley, etc.

Faz saber ao publico que nos dias 11, 12 e 13 do corrente mez ás onze horas da manhã ha' cazas de sua moradia e faz d'encia em praça publica a que ha' de prosilig. se ha'le arrematar os bens de raiz e moveis pertencentes a herança da finada Mequellina Maria da Novez. a saber: uma moradia de casa sita na Rua da Sé sob n.º 34 com duas salis de frente e corredor, tendo uma porta e duas janellas, avaliada de novo por dois contos e quinhentos mil réis; quatro quadros grandes inventariados com figuras avaliados de novo por doze mil réis; quatro ditos pequenos, avaliados de novo por oito mil réis; um ferro de engomar com alguns ligas e bem estado avaliado de novo por trez mil réis; uma buca de arame meã avaliada de novo por cinco mil réis. E para que chegue ao conhecimento de todos se passa o presente Edital que será publicado pelas ruas publicas da Cidade. Dado e passado nesta Cidade do Cuiabá aos 8 dias do mez de Outubro de 1869. Eu José Francisco Gomes 2.º Escrivão d'Orphãos qua'ro e crei.

Virissimo Xavier Castello.

Pela Administração do Correio se faz publico que pelo Vitor Antonio João, se expedirá malas para a Corte e mais Provincias do Imperio; sendo a correspondencia ordinaria recebida até ás 2 horas da tarde do dia 14, e bem assim objectos registrados uma hora antes.

Correio Geral de Cuiabá, 9 de Outubro de 1869
O Ajudante Contador
Bento Pereira de Mesquita.

De ordem do Sur. Inspector da Thesouraria da Fazenda desta Provincia faço publico que, tendo-se de proceder a custas dos cofres publicos, aos reparos do reboque e caiação na casa n.º 14 da rua d. Campo, onde esteve aquartelado o batalhão n.º 20 de Infantaria, as pessoas que se quizerem encarregar dos ditos reparos, hajão de apresentar suas propostas á Thesouraria, afim de se celebrar o contracto com quem mais vantagem offerecer á Fazenda Nacional.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda em Cuiabá, 6 de Outubro de 1869.

O Official
Francisco Manoel de Araujo

ANNUNCIOS

Faseol Ordano e Companhia avisam ao publico que tendo-lhes chegado farinha de superior qualidade e em grande quantidade dão hi principio a factura, de pa's pelo preço já annuciado e esperam, em vista

das providencias que tem tomado, que jamais deixarão de fornecer este genero aos seus freguezes.

LOJA DAS VARIEDADES

RUA DIREITA N.º 12

Tem um grande e variado sortimento a baixo menciona lo de fazendas francezas, inglezas e allemães; assim como ricos organdys, precales, chitas em cassa e em cambraia; ditas inglezas á baroneza da Passagem, ditas á marquezia de Caxias, ditas á batalla de Palmas, ditas á tomada d'Assumpção, & c. Ricos côrtes de vestidos de seda preta lavrada, ditos de lá-zinha, ditos á imperatriz do Brazil, ditos á imperatriz dos francezes, e d'Austria, ditos de percali subtilissimo, ditos á parience, ditos á Blanche, ditos á Valentinas, ditos á Gabriela, ditos de gaz de Chambéry, ditos de cassas e mais qualidades. Ricos retoures de seda preta, ditos de renda Cloni, chales de cachemira e merinó, lenços de seda da India, ditos de cambraia de seda, ditos de cambraia de linho lisos e bordados; ricos gravatas de seda preta e de côres com passadores para homens e senhoras, escossia muito fina, brentanha da mais fina que ha, morim patente e em cambraia, popelinas de todas as côres, colchas brancas adamascadas; cintos muito modernos para Snr.ªs, galões e gregas de todas as qualidades e côres para guarnições de vestidos, ditos theoti brancos, ditos á sinhazinha, fitas de nobreza de todas as larguras e côres, vestidos, toucas e sapatinhos enfeitados para baptizados, invezeis, camizinhas com mangas, colarinhos e punhos muito finos para Snr.ªs, grinaldas para casamentos, chapéus enfeitados de velludo de côres para senhoras, ditos de palhinha para meninas, ditos de todas as qualidades para homens, sobrecasacas de panno preto para homens, ditas de alpaca preta e de côres muito finas, sobretudo de panno preto, pallets-sobre de casemira de côres, ditos de alpaca preta e de cores, collétes de seda preta, ditos de casemira de côres, ditos de brim branco, calças de casemira preta de côres, ditas de brim patente branco e de côres, ditas de brim d'Angola, ditos á imitação, ditas de ganga riscada, ditas de brim mineiro, ditas de riscado de algodão, ditas de casinetas e ditas de algodão alvejado; camisas brancas peito de linho muito finas, ditas entrefinas, ditas de morim fino e entrefino, ditas de cretone, ditas de chitas e ditas de peito chitado; ceroulas de brim fino, ditas

entrefinas e ditas de cretone. Perfumarias de todas as qualidades muito finas; cera em velas de oito até meia libra, sabão de reino; grande sortimento de louças, man-teiga em frascos, azeitonas, bacalhão (p-xe), assucar superior e muito alvo a 16\$000 a arroba; passas, letria, marmeladas em latas, fructas de Lisboa em calia, sardinhas de Nantes, ferro em barras, aço de Millão, polvera e chumbo, vinho muscatel de Setubal, dito do Porto velho muito superior, dito de Lisboa em barriz, dito em garrafas a 2\$000 e em liquido a 1\$500, licor fino, genebra hamburgueza, dita altona legitima, & c. e uma infinidade de objectos que seria difficil discriminar-se totalmente.

O abaixo assignado convida aos seus amigos e freguezes á visitarem a sua casa de negocio, convictos de que satisfará á todos não só na boa qualidade como nos preços que serão nimiamente razoaveis. Cuiabá 14 de Setembro de 1869.

Martin Guilherme

No dia 6 do mez p. p. foi encontrado na chacara do Tenente José da Silva Albuquerque, na Freguezia de Pedro 2.º d' n.º se acha até hoje) um menino, de idade de tres annos mais ou menos, de cor parda sem saber dizer filho de quem é ou a quem pertence.

ULTIMA HORA

COLLEGIO DE POCONÉ.— Obtiverão votos para Deputados os Senhores:

1 Dr. José da Costa Leite Falcão	15 votos
2 « José Antonio Murinho	15 «
3 Comendador Henrique José Vieira	15 «
4 « Luiz da Silva Prado	15 «
5 Ten. Cor. Celastino C. da Costa	15 «
6 « João de Sousa Neves	15 «
7 Coronel Antonio de C. Caldas	15 «
8 P.º José Joaz.º dos Santos Fer.º	15 «
9 « Antonio Henrique de C. Ferro	15 «
10 « José Antonio Peixoto	15 «
11 Antonio Augusto Ramiro de Carv.º	15 «
12 Adv.º Ant.º Manoel da S.º Fontes	15 «
13 Cap.º João Roberto da C. Balcells	15 «
14 Luiz da Costa Ribeiro	15 «
15 Thomaz Pereira Jorge	15 «
16 Ricardo F. de Almeida Serra	15 «
17 Dr. Frn.º Ant.º de Azeredo	15 «
18 João Felix Peixoto de Azevedo	15 «
19 Antonio Correa da Costa	15 «
20 Major Ant.º Luiz Brandão	15 «
21 José da Silva Rondó	15 «
22 Salomão Alves Ribeiro	14 «
Iria Alves Ribeiro	1 «